



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OFÍCIO/GAB nº 066/2023

Rebouças - PR, 18 de setembro de 2023.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 045/2023
Revoga a Lei nº 2531/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentarmos os Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei acima referenciado, o qual revoga a Lei nº 2.531/2023. institucional.

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de revogação da Lei nº 2.531/2023, pois a mesma estava com erros na descrição da área a ser desapropriada.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
REBOUÇAS - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO

18 / 09 / 23

16.532



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Revoga a Lei nº 2.531/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.531/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, em 18 de setembro de 2023.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal